



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PARECER 11/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 18ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/05/2019, resolve **APROVAR** a aquisição de soluções de TI para o Campus Castanhal do IFPA, conforme solicitado por meio do Processo nº 23051.010261/2019-56. Outrossim, informa que o CGTI apenas aprova as soluções consideradas de Tecnologia da Informação, conforme informado à fl. 12. Os demais itens não carecem de aprovação deste comitê, mas podem ser adquiridos pelo Campus.

Belém, 06 de junho de 2019.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA